



# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

### BALANÇOS CONSOLIDADOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



# Poder Executivo

## Prefeitura Municipal de Novo Progresso



### SUMÁRIO

	Introdução	03
1	Planejamento Governamental	04
1.1	Plano Plurianual - PPA	04
1.2	Lei de diretrizes Orçamentária - LDO	04
1.3	Lei Orçamentária Anual - LOA	05
1.3.1	Demonstrativo do Orçamento e Alterações	05
1.3.2	Unidades Responsáveis pela Execução Financeira	06
2	Execução Orçamentária e Financeira	06
2.1	Demonstrativo da Receita Arrecadada	06
2.2	Demonstrativo da Despesa Realizada	06
2.3	Resultado da Execução Orçamentária	07
2.4	Receita Corrente Líquida - RCL	07
2.5	Despesa por Função de Governo	08
2.6	Demonstrativo da Execução Financeira	08
2.7	Demonstrativo do Fluxo de Caixa	09
2.8	Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa	10
2.9	Demonstrativo das Transferências ao Poder Legislativo e outros Órgãos	10
3	Situação Patrimonial	11
3.1	Demonstrativo dos Restos a Pagar	11
3.1.1	Quociente de Inscrição de Restos a Pagar	12
3.2	Dívida Consolidada	12
3.1.1	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	13
3.1.2	Quociente do Limite de Endividamento	13
3.3	Inventário Físico dos Bens Patrimoniais	14
4	Aplicação dos Limites Constitucionais	15
4.1	Educação (mínimo de 25%)	15
4.1.1	Magistério e Educação Infantil (mínimo de 70% e 50%)	15
4.2	Saúde (mínimo de 15%)	16
4.3	Demonstrativo de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais	16
4.4	Resultado Primário e Nominal	17
4.1.1	Resultado Primário	17
4.1.2	Resultado Nominal	17
4.5	Repasse ao Poder Legislativo	18
5	Das Considerações Gerais	18
5.1	Do Controle Social	18
5.2	Dos Processos Licitatórios	18
6	Parecer Conclusivo	19



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



### INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Novo Progresso no exercício de 2023, venho apresentar o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

A metodologia adotada na elaboração deste relatório foi a análise dos demonstrativos emitidos pelo sistema contábil, os relatórios e pareceres emitido por este controle interno ao longo do exercício no acompanhamento da execução orçamentário e financeira, na emissão dos processos licitatórios, na execução dos contratos, nas prestações de contas dos fundos municipais entre outros.

O objetivo deste relatório é levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada das ações governamentais, avaliar a legalidade e legitimidade da aplicação dos recursos públicos, dos programas e metas previstas no Orçamento Anual – LOA.

A expectativa de resultado é que ele possa oferecer subsídios a nível gerencial para melhor desempenho da gestão municipal, principalmente no planejamento e execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, criando políticas públicas que beneficie a coletividade produzindo a melhor qualidade de vida.

### GESTORES RESPONSÁVEIS

Os recursos financeiros do exercício de 2023, foram executados e controlados pelos seguintes agentes responsáveis.

ENTIDADE	CARGO	NOME
Prefeitura Municipal	Prefeito/Ordenador de Despesas	Gelson Luiz Dill
Prefeitura e Fundos Municipais	Responsável Contábil	Walter Klaus Rieger
Prefeitura e Fundos Municipais	Controlador Interno	Wesley da Costa Silva
Fundo Municipal de Saúde - FMS	Secretária/Ordenadora de Despesa	Eliane Borges P. da Silva
FUNDEB e Fundo de Educação-FME	Secretária/Ordenadora de Despesa	Ires Nelman
Fundo de Assis. Social-FMAS e FMDCA	Secretária/Ordenadora de Despesa	Kelly Cristina Parente Alves
Fundo Munic. de Meio Ambiente-FMMA	Secretário/Ordenador de Despesa	João Maria dos Santos



## **1. DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

O processo Orçamentário do Município está previsto nos seguintes documentos legais.

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

### **1.1 PLANO PLURIANUAL – PPA**

A Lei Municipal nº 627/2021, que instituiu o Plano Plurianual que dita as diretrizes, objetivos e metas para o quadriênio 2022-2025, estabeleceu o planejamento governamental, atrelado os investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada. Foi publicada no Diário Oficial do Município, encaminhada ao TCM/PA e disponibilizada no Portal das Transparência da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.novoprogresso.pa.gov.br](http://www.novoprogresso.pa.gov.br).

Desta Lei foram definidos os programas a serem executados, com códigos próprios ao longo dos 4 anos em que vigoraram e vigorarão seus efeitos, sendo o exercício de 2023 parte da execução de tais programas.

#### **a) Avaliação das metas do PPA, programas para o exercício de 2023.**

Inicialmente, é importante ressaltar que o Plano Plurianual (PPA) constitui-se como um instrumento fundamental para o planejamento estratégico do governo municipal, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas a serem alcançadas ao longo de um período de quatro anos. Assim, a avaliação das metas estabelecidas para o exercício de 2023 não apenas verifica o progresso em relação aos objetivos propostos, mas também fornece insights valiosos para ajustes e aprimoramentos futuros.

No que tange à execução das metas e programas previstos para 2023, é observado um desempenho satisfatório na maioria dos casos, refletindo o comprometimento e a eficiência da administração municipal na implementação das políticas públicas. Contudo, é natural que alguns desafios e imprevistos surjam ao longo do processo, demandando adaptações e reprogramações para assegurar o alcance dos resultados almejados.

Nesse sentido, é salutar destacar que as eventuais metas e ações que não foram integralmente executadas ao longo do exercício foram devidamente reprogramadas para serem realizadas no próximo ciclo orçamentário, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes. Tal medida evidencia que a execução do Plano Plurianual está consonante com o Planejamento Estratégico do Município de Novo Progresso.

### **1.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO)**

A Lei Municipal nº 630/2022, fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023; e foi publicada no diário oficial do Município. Também se encontra disponível no portal de transparência.

A LDO tem como principal finalidade orientar a elaboração do orçamento anual – LOA, buscando sintonizá-la com as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal – desta forma a LDO:



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- compreendeu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas e investimentos de capital para o exercício financeiro subsequente;
- orientou na elaboração da LOA;
- dispôs sobre as alterações na legislação tributária com regras objetivas sobre o que poderia ser executado;
  - a) Constatamos que o cálculo da Reserva de Contingência ficou dentro do limite determinado pela LDO, ou seja, menor que o máximo permitido de 1% das RCL;
  - b) A Lei Orçamentária autorizou abertura de créditos adicionais e suplementares nos limites e com a utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4320/64, até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do total da despesa fixada na LOA, não configurando em sua totalidade na descaracterização dos seus efeitos de contingenciamento, suplementação, transposição e demais dispositivos;
  - c) A Lei Orçamentária concedeu autorização para o Poder Legislativo abrir créditos suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, por ato da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Novo Progresso.

### 1.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E ALTERAÇÕES

A Lei Orçamentária anual nº 670, de 08/12/2022, estimou a receita e fixou a despesas para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 177.954.000,00** (cento e setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), distribuindo entre Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 138.090.500,00** (cento e trinta e oito milhões, noventa mil e quinhentos reais) perfazendo assim um total de 77,60% do valor total do orçamento do Município e Orçamento da Seguridade Fiscal no valor de **R\$ 39.863.500,00** (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) perfazendo assim um total de 22,40% do valor total do orçamento do Município, cumprindo o disposto na Lei Orgânica do TCM/PA e no Art. 335, Inciso II do RITCMPA.

A Lei Orçamentária autorizou no seu art. 5º, inciso I, movimentação até o limite de 50% da receita total, através de créditos adicionais suplementares, ou seja, até o limite de **R\$ 88.977.000,00**.

#### 1.3.1 Demonstrativo do Orçamento e Alterações

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Conta	Valor (R\$)	Percentual
(+) Crédito Inicial	177.954.000,00	
(+) Crédito Adicionais Suplementares	172.142.302,05	
(+) Crédito Adicionais Especiais	264.500,00	
(=) Total	350.360.802,05	
(-) Redução	101.383.280,82	
<b>Dotação atualizada</b>	<b>248.977.521,23</b>	<b>39,91%</b>

No final do exercício, o resultado das alterações no orçamento, autorizou o aumento despesas para o montante de **R\$ 248.977.521,23** (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



As alterações orçamentárias foram realizadas através de decretos, e novas leis, que aumentaram o percentual previamente estabelecido, tendo sido utilizado como fonte de recursos os seguintes valores: Anulação parcial – R\$ 100.732.962,16; Excesso de arrecadação – R\$ 60.496.648,72, superávit financeiro no valor de R\$ 10.526.872,51 e Reserva de contingência no valor de R\$ 650.318,66.

### 1.3.2 – Unidades Responsáveis Pela Execução Financeira

A Lei Orçamentária distribuiu a responsabilidade da execução dos recursos nas Unidades Gestoras.

UNIDADE GESTORA	VALOR R\$
Câmara Municipal	5.185.000,00
Prefeitura Municipal - PMNP	76.349.500,00
Fundo Municipal de Educação - FME	10.868.000,00
FUNDEB	52.045.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	32.484.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.613.500,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente-FMCDA	80.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	942.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>177.954.000,00</b>

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Receita Orçamentária Realizada no exercício foi de R\$ 192.367.735,12, obtendo um crescimento de 8,10% em relação aos R\$ 177.954.000,00 da receita prevista na Lei Orçamentária Anual.

### 2.1 – Demonstrativo da Receita Arrecadada

MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA			
Receitas	Previstas (a)	Realizadas (b)	Diferença (b-a)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>169.233.000,00</b>	<b>174.547.744,02</b>	<b>5.314.744,02</b>
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	20.512.000,00	24.094.033,49	3.582.033,49
- Receita de Contribuições	4.350.000,00	3.854.800,00	-495.199,65
- Receita de Patrimonial	4.150.000,00	4.873.222,01	723.222,01
- Transferências Correntes	140.216.000,00	141.279.268,51	1.063.268,51
- Outras Receitas Correntes	5.000,00	446.419,66	441.419,66
<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.721.000,00</b>	<b>17.819.991,10</b>	<b>9.098.991,10</b>
- Operações de créditos	0,00	0,00	0,00
- Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
- Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
- Transferências de Capital	8.721.000,00	8.721.000,00	9.098.991,10
<b>Total</b>	<b>177.954.000,00</b>	<b>192.367.735,12</b>	<b>14.413.735,12</b>

### 2.2 – Demonstrativo da Despesa Realizada

MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA					
Despesas	Dotação inicial atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Orçam.
Desp. Correntes	177.869.936,60	162.309.392,13	159.447.530,68	158.829.684,66	15.560.544,47



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



Pessoal, Encar. Social	100.553.412,79	94.939.342,00	94.939.342,00	94.938.302,00	5.614.070,79
Juros e Amor.da Dívida	895.000,00	836.029,90	836.029,90	836.029,90	58.970,10
Outras desp. Correntes	76.421.523,81	66.534.020,23	63.672.158,78	63.055.351,98	9.887.503,58
Despesas de Capital	71.077.903,29	40.058.862,74	28.353.490,84	28.035.535,38	31.019.040,55
Investimentos	69.015.903,29	38.359.151,77	26.653.779,87	26.335.824,41	30.656.751,52
Amortização da Dívida	2.062.000,00	1.699.710,97	1.699.710,97	1.699.710,97	362.289,03
Res. de contingência	29.681,34	0,00	0,00	0,00	29.681,34
<b>Total</b>	<b>248.977.521,23</b>	<b>202.368.254,87</b>	<b>187.801.021,52</b>	<b>186.865.220,04</b>	<b>46.609.266,36</b>

### 2.3 Resultado da Execução Orçamentária

DESCRIÇÃO	Valores (R\$)
Receita Orçamentária Realizada	<b>192.367.735,12</b>
(-) Despesa Orçamentária paga	186.865.220,04
<b>=Superavit financeiro</b>	<b>5.502.515,08</b>
Despesa Autorizada	248.977.521,23
(-) Despesa Empenhada	202.368.254,87
<b>= Saldo Orçamentário</b>	<b>46.609.266,36</b>

A execução orçamentária apontou um **superavit na Ordem R\$ 5.502.515,08** (cinco milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), extraído do confronto entre a receita arrecada versus despesas pagas no exercício. Destaca-se também que as despesas empenhadas foram menores que a despesas autorizada, pois no final do exercício ficou um saldo de dotações no valor de **R\$ 46.609.266,36** (quarenta e seis milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Cumprindo assim as determinações da Lei 4.320/64, MCSP 9ª edição e arts. 11 a 14 da LRF.

Ainda, a receita corrente realizada no montante de **R\$: 174.547.744,02** (Cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) e a despesa corrente **liquidada** no montante de **R\$: 159.447.530,58** (Cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) atenderam em sua totalidade ao Artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, a despesa corrente totalizou 91,35% da receita corrente.

### 2.4 – Receita Corrente Líquida – RCL

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) apresenta evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício. Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas informações servem de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal, quais sejam:

- Limita os gastos com pessoal, no caso dos Municípios em até 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo (art. 20 LRF);
- Limita e controla o endividamento (dívida líquida de longo prazo) do município a 120% da RCL conforme a resolução Nº 40/2021 do Senado Federal;
- Limita a contratação anual de operação de crédito (empréstimos), em até 16% da RCL;
- Limita em até 11,5% da RCL o pagamento anual do serviço da dívida (principal, juros e outros encargos);



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



• Limita a realização de operação de crédito por antecipação da receita – ARO, em até 7% da RCL, entre outros. Portanto, observa-se que a RCL é o parâmetro de referência de limite para garantia dos riscos fiscais do ente público.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RCL	Valor (R\$)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>188.225.088,01</b>
(-) Deduções	13.677.340,99
<b>=RCL p cálculo dos Limites</b>	<b>174.547.744,02</b>
(-) Emendas de Individuais (art. 166, § 16 CF/88)	1.000.000,00
<b>=RCL p cálculo dos Limites de Endividamentos</b>	<b>173.547.744,02</b>
(-) Emendas de Bancadas (166, § 16 CF/88)	5.379.460,00
<b>=RCL p cálculo dos limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>168.168.284,02</b>

### 2.5 – Despesa por função de Governo

A análise das despesas por função revela quanto o governo investe em suas áreas de atuação, como educação, saúde, proteção social etc. Estas diferentes funções agregam os gastos de acordo com categorias predefinidas, permitindo comparações das prioridades definidas pelo Município, quando da elaboração do orçamento anual.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO				
Funções do Governo	Previsão	%	Realização	%
Legislativa	5.227.000,00	2,10	4.843.340,68	2,39
Administração	25.388.415,34	10,20	23.278.908,69	11,50
Assistência Social	7.931.649,68	3,18	5.381.021,78	2,66
Saúde	44.698.023,69	17,95	40.017.266,28	19,78
Educação	85.897.086,50	34,50	79.905.054,77	39,49
Urbanismo	70.169.967,10	28,19	41.669.100,47	20,59
Gestão Ambiental	2.609.460,13	1,05	2.214.390,30	1,09
Agricultura	340.750,00	0,13	20.637,69	0,01
Industria	120.000,00	0,05	0,00	0,00
Comercio e Serviços	95.000,00	0,04	0,00	0,00
Direitos e Cidadania	27.000,00	0,01	0,00	0,00
Desporte e Lazer	2.486.487,45	1,00	2.085.908,29	1,03
Encargos Especiais	3.957.000,00	1,59	2.952.625,92	1,46
Reserva de Contingência	29.681,34	0,01	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>248.977.521,23</b>	<b>100%</b>	<b>202.368.254,87</b>	<b>100%</b>

O governo priorizou a aplicação dos recursos em três funções, que juntas totalizaram 79,86% do total, sendo que a Função Educação somou o maior volume com o percentual de 39,49%, seguido da Função Urbanismo e Saúde com 20,59% e 19,78% respectivamente.

### 2.6 – Demonstrativo da Execução Financeira

Resultado da Execução Financeira do período está devidamente registrada no Balanço Financeiro com as seguintes informações:



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>192.367.735,12</b>
- Receitas Ordinárias	65.148.897,51
- Receitas Vinculadas	127.218.837,61
(+) Transferências Financeiras Recebidas	129.486.136,17
(+) Recebimentos Extraorçamentários	34.060.995,36
- Restos a Pagar não processados	14.567.233,35
- Restos a Pagar Processados	935.801,48
(+) Saldo do exercício anterior	44.683.124,48
<b>(=) Total</b>	<b>400.577.991,13</b>
<b>(+) DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>202.368.254,87</b>
- Despesas Ordinárias	61.865.069,39
- Despesas Vinculadas	140.503.185,48
(+) Transferências Financeiras Concedidas	129.774.795,49
(+) Pagamento Extraorçamentárias	31.313.931,25
- Execução de Restos a Pagar não processados	11.157.181,98
- Execução de Restos a Pagar processados	2.509.982,76
<b>(+) Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>37.121.009,52</b>
<b>(=) Total</b>	<b>400.577.991,13</b>

O saldo financeiro de R\$ 37.121.009,52 (trinta e sete milhões, cento e vinte e um mil, nove reais e cinquenta e dois centavos), apurados no final do exercício estão devidamente comprovado no Termo de Conferência de Caixa.

O saldo para o exercício seguinte neste montante, indica certa flexibilidade financeira para a entidade pública, permitindo que ela tenha recursos disponíveis para enfrentar despesas inesperadas ou para financiar projetos adicionais no próximo período sem depender exclusivamente de novas fontes de financiamento.

## **2.7. Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**

Fluxo de Caixa: é a mensuração da movimentação dos recursos financeiros, sejam eles entradas ou saídas, que ocorrem durante um determinado período, que tem como objetivo possibilitar a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

A DFC do Município de Novo Progresso/PA, apresentou no final do exercício de 2023 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Os campos Ingressos e Desembolsos do fluxo operacional evidenciado pela DFC contemplam valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de caixa e equivalentes de caixa. Exemplo: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; retenções e transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, conforme orientação MCASP.



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
<b>INGRESSOS</b>	<b>340.391.831,82</b>	<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
Receitas Originárias	24.094.033,49	-Alienação de Bens	0,00
Outras Receitas Originárias e Derivadas	446.419,66	<b>DESEMBOLSO</b>	<b>37.539.631,15</b>
Transferências Recebidas	288.565.395,78	Aquisição de Ativos não circulantes	37.539.631,15
Outros ingressos operacionais	18.557.960,53	<b>FLUXO DE CAIXA LIQ ATIV. INVESTIM.</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>308.714.604,66</b>		<b>37.539.631,15</b>
Pessoal e demais despesas	159.831.853,99	<b>FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Juros e encargos da dívida	836.029,90	<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas	130.399.954,26	-Operações de Créditos	0,00
Outros desembolsos operacionais	17.646.766,51	<b>DESEMBOLSO</b>	<b>1.699.710,97</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO</b>	<b>31.677.227,16</b>	Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.699.710,97
		<b>FLUXO DE CAIXA ATIV. FINANCIAMENTO</b>	<b>-1.699.710,97</b>

**RESUMO DA APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31.677.227,16
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(-) 37.539.631,15
Fluxo de caixa líquido das atividades financeira	(-) 1.699.710,97
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de caixa</b>	<b>(-) 7.562.114,96</b>

O resultado da apuração do fluxo de caixa conforme apresentado no relatório foi negativo, fazendo assim que esta UCI recomende as seguintes melhorias:

1 – Implementação de monitoramento do controle financeiro e gestão de parcerias e convênios federais e estaduais.

**2.8 – Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa por Órgão**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR UNIDADE	SALDO EM 31/12/2023	INSC. RESTOS A PAGAR /31/12/2023
- Prefeitura Municipal	25.113.314,09	11.625.350,64
- Fundo Municipal de Educação	3.265.781,77	1.132.908,86
- FUNDEB – Fundo Munic. de Des. da Educação	1.683.289,82	755.621,83
- Fundo Municipal de Saúde	5.979.670,97	1.946.940,64
- Fundo Municipal da Assistência Social	970.771,72	37.603,63
- Fundo Municipal dos Dir da Criança Adolescente	28.649,70	0,00
- Fundo Municipal de Meio Ambiente	<b>8.325,13</b>	<b>14.609,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.121.009,52</b>	<b>15.503.034,83</b>

O saldo financeiro demonstrado é suficiente para arcar com os compromissos assumidos e não pagos no exercício, porém, quando se analisa o confronto de saldos versus Restos a Pagar por Unidades Gestoras observamos que no **Fundo de Meio Ambiente** a disponibilidade de caixa não é suficiente para arcar com os seus Restos a Pagar, sendo necessária a transferência financeira de outros órgãos, mas ao mesmo tempo, recomendar que sejam criadas políticas para que o Fundo Municipal de Meio Ambiente possa criar políticas para que tenha saldo financeiro positivo para cobrir os restos a pagar no futuro.



Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



## 2.9 – Demonstrativo das Transferências ao Poder Legislativo e outros Órgãos

Demonstrativo das Transferências Financeiras							
Mês	CM	FME	FUNDEB	FMS	FMAS	FMMA	FMCA
JAN	400.000,00	139.904,23	7.449.863,53	1.088.486,83	6.335,50	101.446,07	232,18
FEV	432.000,00	256.824,33	4.427.996,48	1.661.223,33	153.748,97	126.452,81	192,45
MAR	432.000,00	490.313,77	3.851.287,37	2.543.893,20	268.205,16	196.042,95	246,11
ABR	432.000,00	664.734,59	4.290.664,22	2.742.602,64	330.242,29	180.102,29	192,44
MAI	432.000,00	380.085,51	4.540.399,95	2.518.489,08	361.245,77	172.303,03	242,13
JUN	432.000,00	256.289,52	4.795.584,62	3.399.018,95	287.492,35	187.717,28	233,22
JUL	432.000,00	244.432,01	4.489.889,07	2.409.451,26	2.320.228,74	184.878,29	232,35
AGO	432.000,00	2.256.732,95	4.777.780,11	3.139.017,86	345.109,76	133.973,24	581,66
SET	432.000,00	246.984,00	4.776.504,19	5.141.740,63	377.303,28	160.154,31	217,14
OUT	432.000,00	2.775.986,07	4.881.013,11	4.089.419,80	301.578,04	115.276,17	217,98
NOV	432.000,00	572.143,90	5.127.015,13	4.143.481,04	391.308,04	211.811,51	202,16
DEZ	432.000,00	6.904.356,36	5.349.255,17	8.307.571,39	882.770,88	344.313,79	200,00
DEZ	0,00	5.638,86			0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.152.000,00</b>	<b>15.194.426,10</b>	<b>58.757.252,95</b>	<b>41.184.396,01</b>	<b>5.975.568,78</b>	<b>2.114.471,74</b>	<b>2.989,82</b>

O repasse financeiro para as Unidades foram realizados de acordo com a programação previamente estabelecida. Onde nota-se que o órgão cumpriu com as determinações legais.

### 3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação patrimonial do município de Novo Progresso está representada no Balanço Patrimonial descrito abaixo:

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>87.921.405,88</b>	<b>50.616.192,82</b>
- Caixa e Equiv. De Caixa	37.121.009,52	44.683.124,48
- Créditos a curto prazo	50.800.396,36	5.933.068,34
<b>Ativo não Circulante</b>		
- Imobilizável	178.389.560,17	141.924.943,17
<b>Ativo Total</b>	<b>266.310.966,05</b>	<b>192.541.135,99</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>24.767.341,91</b>	<b>28.406.983,85</b>
- Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	22.311.608,56	24.184.844,78
- Fornecedores e contas a pagar	2.449.813,35	4.196.004,92
- Demais Obrigações a curto prazo	5.920,00	26.143,15
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab. E Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>		
- Superávit do exercício	77.409.472,00	0,00
- Superávit de exercícios anteriores	164.143.152,14	164.134.152,14
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>241.543.624,14</b>	<b>164.134.152,14</b>
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>266.310.966,05</b>	<b>192.541.135,99</b>



Na Análise do demonstrativo patrimonial, destacamos algumas situações abaixo descritas:

### 3.1 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

Os Restos a Pagar representam compromissos assumidos e não pagos ao longo do exercício financeiro, sejam por necessidade de organização financeira ou o seu devido registro ou até que o seu registro tenha sido realizado no fim do ano financeiro. Podem ser classificados como Processados, ou seja, despesas que passaram por todos os estágios e ainda não foram liquidadas e não processados, que são despesas pendentes de conclusão.

No entanto, é importante destacar que os restos a pagar inscritos no exercício devem ser quitados até 31 de dezembro do ano subsequente. Caso contrário, sua classificação muda de compromisso de curto prazo para longo prazo, sendo então contabilizados como parte do passivo não circulante, afetando o balanço patrimonial do Município.

Além disso, é possível que os restos a pagar não processados não avancem para sua efetivação, o que requer a interrupção do processo. Nesse cenário, esses registros devem ser anulados, eliminando assim o compromisso financeiro.

Diante desse contexto, apresentamos abaixo um quadro detalhado que resume a situação dos restos a pagar do município, abrangendo todas as unidades gestoras, como prefeituras e fundos municipais.

<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - APURADO EM 31/12/2023</b>					
Restos a Pagar por Poder	Inscrição de RP.		Cancelamento	Pagamentos	Saldo/Pagar
	Exerc. Anter.	No exercício			
<b>PROCESSADOS</b>	<b>2.720.120,80</b>	<b>2.420.022,65</b>	<b>1.109.189,60</b>	<b>2.509.982,76</b>	<b>1.520.971,09</b>
Poder Executivo	2.720.120,80	2.420.022,65	1.109.189,60	2.509.982,76	1.520.971,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NÃO PROCESSADO</b>	<b>7.520.690,74</b>	<b>14.181.447,20</b>	<b>5.130.992,24</b>	<b>11.157.181,98</b>	<b>5.413.963,72</b>
Poder Executivo	7.520.690,74	14.181.447,20	5.130.992,24	11.157.181,98	5.413.963,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.240.811,54</b>	<b>16.601.449,85</b>	<b>6.240.181,84</b>	<b>13.667.174,74</b>	<b>6.934.934,81</b>

#### 3.1.1 Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas consolidadas/empenhadas no exercício).

Saldo dos Restos a Pagar Processado e Não Processados	6.934.934,81
QIRP	0,0342

O resultado indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa empenhada, R\$ 0,0342 foram inscritos em Restos a Pagar, ou seja, do total de despesas empenhadas, 3,42% (três inteiros e quarenta e dois décimos percentuais) não foram pagas dentro do exercício, sendo inscritos em restos a pagar processados e não processados.



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Desta forma, podemos verificar no quadro acima, que o Município possui capacidade financeira para fazer face às suas obrigações a curto prazo (despesas inscritas em restos a pagar), indicando uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 37.121.009,52 (trinta e sete milhões, cento e vinte e um mil, nove reais e cinquenta e dois centavos), que não compromete a gestão fiscal e o nível de seu endividamento público, conforme detalhamento dos saldos financeiros.

### 3.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no seu artigo 20, inciso I, e § 3º e do artigo 1º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabelece que a DC – Dívida Pública Consolidada corresponde ao montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federal, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de Leis, contratos, Convênios ou tratados e da realização de operações de créditos.

Quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), esta representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

A Resolução do Senado, estabeleceu para os Municípios, que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não poderá exceder o limite de 1,2 (um inteiro e dois décimo) vezes a Receita Corrente Líquida (RCL). Abaixo demonstraremos a apuração do cálculo deste índice.

#### 3.2.1 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

RGF – ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (LRF, art. 55, I, “b”)		
DÍVIDA CONSOLIDADA	EM 2022	EM 2023
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (II)</b>	<b>23.398.347,34</b>	<b>22.310.569,34</b>
Dívida Contratual	23.398.347,34	22.310.569,34
Parcelamento e Renegociação de Dívida	23.398.347,34	22.310.569,34
Tributos	1.211.097,24	0,00
De Contribuições Previdenciárias	22.187.250,10	21.180.242,03
De FGTS	0,00	1.130.327,31
<b>(-) DEDUÇÕES (III)</b>	<b>40.095.839,57</b>	<b>34.972.896,27</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	44.683.154,48	37.429.668,84
(-) Restos a Pagar Processados	-3.086.089,18	2.456.772,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-1.501.225,73	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) – (I-II)</b>	<b>-16.697.492,23</b>	<b>-12.662.326,93</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>150.180.047,12</b>	<b>174.239.084,70</b>
(-) Transf.. Obrigatória da União – Emendas Individuais	764.550,00	1.000.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>149.415.497,12</b>	<b>173.239.084,70</b>
% da DC sobre a RCL ajustada (I/VI)	15,66	12,88%
% da DC sobre a RCL ajustada (III/VI)	-11,18	-7,31%
<b>Limite Definido pela Resolução Senado Federal 120%</b>	<b>179.298.596,54</b>	<b>207.886.901,64</b>
<b>Limite de Alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 LRF) 90%</b>	<b>161.368.736,89</b>	<b>187.098.211,48</b>
<b>Outros Valores não Integrantes da DC</b>		
RP não Processados	7.432.851,23	18.888.627,75



### 3.2.2 – Quociente do Limite de endividamento – QLE

O quociente do Limite de endividamento verifica os limites de endividamento de que trata a legislação mencionada acima.

Receita Corrente Líquida Ajustada	173.239.084,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-12.662.326,93
QLE	- 7,31%

O resultado do índice que a DCL – Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício, corresponde a 7,31% (sete inteiros e trinta e um décimos percentuais negativos) da Receita Corrente Líquida, indicando que o Município atende o cumprimento do limite legal (artigo 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001), ou seja, se utilizamos todas as disponibilidades financeiras do Município e saldamos integralmente todas as dívidas atualmente existente, ainda assim restariam recursos financeiros em caixa.

### 3.3 – Inventário Físico dos Bens Patrimoniais

A gestão do patrimônio municipal é crucial para garantir o controle dos bens públicos. A legislação vigente: Constituição Federal; Lei 4320/64; Lei de responsabilidade Fiscal; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP); Instrução Normativa nº 002/2019 e demais normais vigentes, indicam a forma de realização dos inventários físicos, que devem conter entre outros:

- Inventário e registro: envolve a identificação, descrição e localização de cada bem, seja ele um ativo permanente (como prédios, veículos, equipamentos) ou um ativo de consumo (como materiais de escritório);
- O registro deve ser preciso e detalhado, incluindo informações como data de aquisição, valor, condições e numeração de identificação;
- Avaliação e Depreciação: avaliação dos ativos significa determinar o valor justo ou custo dos bens, já a depreciação reflete a perda de valor dos bens devido ao uso, desgaste e obsolescência;
- Controle e Fiscalização: verificar se os bens estão sendo mantidos adequadamente, se há necessidade de manutenção ou reparos e se há riscos de perda ou roubo, além de prevenir fraudes e irregularidades;
- Relatórios e Transparência: Gerar relatórios periodicamente (pelo menos no final de cada ano) para compor a prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade e disponibilizar no portal das transparências do Município.

**Nota: Observamos que os relatórios de inventário disponibilizados no Portal de Transparência do Município não atendem aos requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 002/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).**

Para que fosse cumprido os apontamentos, determinações e recomendações ante ao Inventário Físico de Bens Patrimoniais do Município de Novo Progresso – PA, o Município efetuou contratação de empresa especializada para realização dos requisitos supracitados em tempo hábil e que comporá de:

- Levantamento dos Bens Patrimoniais;
- Tombamento dos Bens Patrimoniais não tombados;
- Implantar Manual de Procedimento Patrimonial;



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- Baixar bens inservíveis junto à Comissão Municipal de Patrimônio;
- Treinar o setor de controle patrimonial e demais atos citados nesta análise.

A empresa contratada entregará relatório final, antes do período de entrega da Análise Quadrimestral desta UCI do Exercício Financeiro de 2024, conforme oficiado a esta Unidade de Controle Interno.

### 4 – APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

#### 4.1 Educação (mínimo de 25%)

A Constituição Federal estabelece a aplicação mínima obrigatória de parcela dos impostos e transferências que deve ser aplicada em educação. Cabe aos Municípios a aplicação mínima de 25% decorrentes da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MINIMA DE 25% NA MDE		
Título	Valores (R\$)	Percentual
Imposto Arrecadados	91.729.612,90	
Mínimo de 25% em Educação	22.932.369,73	
Valor Aplicado na Educação	24.029.133,32	<b>26,20%</b>

As receitas oriundas de impostos e transferências constitucionais, totalizaram o valor de R\$ 91.729.612,90, deste montante foi aplicado o correspondente de R\$ 24.029.133,32, na educação básica do município, que corresponde a **26,20%**, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

#### 4.1.1 – Magistério e educação infantil. (mínimo de 70% e 50%)

A Lei nº 14.133, aponta em seu art. 26, que pelo menos 70% dos recursos anuais do FUNDEB serão destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública, determina ainda, que seja aplicado o percentual mínimo de 50% da complementação da União ao VAAT (Valor Atual Aluno Total) na educação infantil.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
<b>Receita Recebida do FUNDEB</b>	<b>58.657.668,77</b>	
- Impostos Vinculados	29.065.766,46	
- Complementação União – VAAF	16.171.028,26	
- Complementação da União – VAAT	13.420.874,05	
<b>Superavit do exercício imediatamente anterior</b>	<b>5.169.532,32</b>	
<b>Total para cálculo</b>	<b>63.827.201,09</b>	
<b>Percentuais a serem aplicados</b>		
Educação Básica (70%)	40.454.854,21	
Educação Infantil (50% do VAAT)	6.710.437,03	
Despesa de Capital (15% do VAAT)	2.013.131,11	
<b>Valores Aplicados</b>		
Educação Básica	49.454.854,21	<b>84,31%</b>
Educação Infantil	7.077.554,29	<b>52,74%</b>
Aplicação em Despesa de Capital	2.210.743,15	<b>16,47%</b>



Neste sentido o município cumpriu com as determinações legais aplicando o valor de **R\$ 49.454.854,21** na remuneração dos profissionais da educação básica, que corresponde a 84,31% do valor mínimo determinado, e aplicou o valor de **R\$ 7.077.554,29**, dos recursos do VAAT na educação infantil, que corresponde a **52,74%** do valor mínimo determinado.

#### 4.2. Saúde (mínimo de 15%)

O art. 77, inciso III da Constituição Federal, alterada e acrescida pela Emenda Constitucional nº 29/2000, estabeleceu que os Municípios devam aplicar anualmente no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações de saúde.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL EM SAÚDE	
Aplicação na Saúde	Valores (R\$)
Total das Receitas de Impostos e Transferências	88.533.750,04
Percentual Mínimo de 15%	13.533.750,04
<b>Despesa computada para cálculo de Aplicação</b>	<b>Empenhada</b>
Atenção Básica	6.865.159,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.547.452,63
Suporte Profilático Terapêutico	2.726.935,92
Vigilância Sanitária	200.351,39
Vigilância epidemiológica	1.383.467,22
Outras despesas	2.836.015,06
<b>SUBTOTAL</b>	<b>27.559.381,63</b>
<b>Percentual aplicado</b>	<b>31,13%</b>

O Município cumpriu as determinações legais aplicando o valor R\$ **27.559.381,63**, que corresponde a **31,13%** das receitas oriundas dos impostos e transferências constitucionais para ações em saúde. Estes valores estão devidamente demonstrados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Receitas e Despesas com Ações e serviços Públicos de Saúde, emitido pelo Departamento de Contabilidade.

#### 4.3. Demonstrativo de Gasto com Pessoal e Encargos

A despesa com pessoal e encargos em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), o percentual aplicado nos últimos 12 meses, foi de **51,92%**.

Neste sentido, é importante destacar que foram cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais estabelecem que os gastos com pessoal não podem exceder o limite máximo de 54% em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS		
Títulos	Valores (R\$)	% sobre RCL
RCL para cálculos de gastos com pessoal	168.168.284,02	
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>87.320.479,42</b>	<b>51,92</b>
-Vencimentos, Vantagens e outras despesas Variáveis	75.419.912,29	
-Obrigações Patronais	16.555.146,75	
Limite máximo (art. 20 LRF)	90.810.873,37	<b>54%</b>



#### 4.4. Resultado Primário e Nominal

A política fiscal tem como objetivo a promoção da gestão financeira equilibrada dos recursos públicos, visando a assegurar a estabilidade e o crescimento econômico, o financiamento das políticas públicas e uma trajetória sustentável da dívida pública. As metas fiscais servem como parâmetros para dar confiança à sociedade de que o governo garantirá as condições necessárias à estabilidade econômica e ao controle do endividamento público. Em razão da importância desses indicadores, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas de resultado primário e nominal para o exercício a que se refere e para os dois seguintes.

##### 4.4.1 Resultado Primário

O resultado primário surge do confronto de receitas e despesas primárias no exercício, excluída a parcela referente aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida. Sua apuração fornece uma avaliação do impacto da política fiscal nas contas públicas. Os *superávits* primários contribuem para a redução da dívida líquida. Em contrapartida, os déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida líquida resultante do financiamento de gastos primários (despesas não financeiras) que ultrapassam as receitas primárias (receitas não financeiras).

Neste sentido, podemos constatar que o resultado primário do exercício é superavitário, o que demonstra que as contas do município se mantêm em perfeito equilíbrio.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO EXERCÍCIO	
Títulos	Valores (R\$)
Receita total	192.367.735,12
(-) juros de aplicações financeira	4.873.222,01
<b>= Receita primária total (a)</b>	<b>187.801.021,52</b>
Despesa total - Liquidada	187.801.021,52
(-) juros da dívida	836.029,90
(-) Amortização da dívida	1.699.710,97
<b>= despesa primária (b)</b>	<b>185.265.280,65</b>
<b>(a – b) = Resultado Primária/superávit</b>	<b>2.535.740,87</b>

##### 4.4.2 Resultado Nominal

O resultado nominal é o conceito fiscal mais amplo que representa a diferença entre o fluxo total de receitas (incluindo aplicações financeiras) e o fluxo total de despesas (incluindo despesas com juros) em um determinado período.

No caso em questão, conforme demonstrado no quadro abaixo, o resultado nominal do exercício foi positivo. Isso significa que o total das receitas superou o total das despesas líquidas, ou seja, aquelas que representam um direito líquido e certo do credor, alcançando R\$ 4.566.713,60. Esses resultados indicam que a gestão não precisou de financiamento externo, demonstrando uma situação financeira sólida e independência em relação a recursos de terceiros.



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL DO EXERCÍCIO	
Títulos	Valores (R\$)
Receitas totais	192.367.735,12
(-) despesas totais liquidas	187.801.021,52
<b>= Resultado Nominal/Superávit</b>	<b>4.566.713,60</b>

### 4.5 – Repasse ao Poder Legislativo

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram nos termos do artigo 29-A, § 2º, inciso III, da Constituição Federal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Valor Orçado atualizado	5.185.000,00
Valor Repassado	5.152.000,00

No decorrer do exercício, o Executivo Municipal transferiu ao Poder Legislativo, recursos no montante de R\$ 5.152.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil reais).

A população do Município de Novo Progresso do Estado do Pará, estimada pelo IBGE em 2021 é de 25.769 habitantes, pela determinação do Art. 29 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 ao artigo supracitado, deverá repassar ao Poder Legislativo o equivalente a 7% dos recursos provenientes das receitas tributárias e das transferências no §5º do art. 158 e 159.

## 5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 5.1 Dos Controle Social

O controle social é exercido através dos Conselhos Municipais instituídos por membros representativos da sociedade, neste sentido a prestação de contas do exercício foi analisada pelos seguintes Conselhos, dos quais todos deram pareceres favoráveis as referidas prestações de contas:

- Conselho Municipal da Saúde, parecer datado de 27/01/2023;
- Conselho de acompanhamento de Controle Social CACS, que exerce o controle dos recursos do Fundo de Educação e do FUNDEB, tendo como presidente a Sra. Idávila Wanuzza Dias dos Santos – Presidente, parecer datado de 26/01/2023;
- Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído pelo Decreto Municipal nº 055/2022, parecer datado de 27/01/2023;
- Conselho do Meio Ambiente – COMAN, instituído pela Portaria nº 007/2021, emitiu parecer nº 001/2023, assinado pelo seu presidente João Maria dos Santos;
- Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pelo Decreto nº 076/2021, emitiu o parecer através da resolução nº 001/2023, por seu presidente Elton Silva.

### 5.2 Processos Licitatórios

Os processos licitatórios foram conduzidos de acordo com as formalidades legais, incluindo a publicação do ato convocatório para iniciar a fase externa. Isso permitiu o acesso de potenciais interessados ao certame e possibilitou a fiscalização e controle pelos órgãos específicos e pela população em geral.



No contexto mencionado, o controle interno analisou minuciosamente os mecanismos que facilitaram a supervisão dos atos do processo de contratação. O objetivo foi garantir a legalidade das ações realizadas e a correta aplicação dos recursos públicos. Além disso, esses processos foram devidamente inseridos no mural de licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), em conformidade com a Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA.

## **6. PARECER CONCLUSIVO**

O presente Relatório de Controle Interno, relativo às contas de Governo do exercício de 2023, foi elaborado em conformidade com as normas vigentes na Administração Pública e Resolução nº 02/2019/TCMPA. Nesse trabalho buscou-se contemplar as análises dos macroprocessos e da legislação que disciplinam as finanças públicas, quais:

- Acompanhamento do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual, assim como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei de responsabilidade Fiscal;
- A execução orçamentária foi processada nos parâmetros da lei orçamentária e normas contábeis, e, no final do exercício, constamos as seguintes situações:
  - Receita arrecadada no montante de R\$ 192.367.735,12. Este valor teve um crescimento de 8,10% em relação a receita prevista inicialmente;
  - Despesas realizadas no montante de R\$ 202.368.254,87, bem menor do que as autorizações concedidas no valor de R\$ 248.977.521,23. Cumprindo assim as determinações de gastar dentro dos limites autorizados;
  - saldo financeiro em caixa é de R\$ 37.121.009,52, apurado na movimentação financeira de saldo anterior mais ingressos e subtraídos dos desembolsos, suficiente para arcar com os compromissos assumidos e não pagos no exercício (Restos a Pagar) no valor de R\$ 15.503.034,83;
  - Constatou-se também que o município não realizou operações de crédito; as dívidas existentes não afetam a sua situação fiscal, visto que se utilizar todas as disponibilidades financeiras e saldar integralmente todas as dívidas atualmente existentes, ainda assim, restarão recursos financeiros;
  - Município cumpriu com as aplicações mínimas obrigatórias, aplicando: 26,20% na educação, 84,21% na renumeração do magistério, 52,74% na educação infantil, 16,47% em despesas de capital e 31,13% em serviços básicos de saúde;
  - gasto com pessoal e encargos ficou abaixo do limite, gastando 51,92% dos 54% permitido.
  - Repassou ao Poder Legislativo o valor R\$ 5.152.000,00, cumprindo o percentual de 7% da receita corrente líquida;
  - Os processos licitatórios e os contratos foram realizados com observância aos parâmetros legais, revestidos de todas as formalidades e disponibilizados, em tempo real, ao TCM/PA e a sociedade, através de seus respectivos portais das transparências.

Vale ainda destacar que houve manifestação do Controle Social através de seus respectivos Conselhos Municipal, que emitiram documentos favorável à aprovação das contas de todos os Fundos Municipais.

Observa-se que execução orçamentária e financeira demonstra que o município vem cumprindo satisfatoriamente as metas previstas, estando seu orçamento e suas finanças equilibradas, porém não se



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



pode dizer o mesmo dos demonstrativos patrimoniais, dos quais não observaram os princípios e técnicas contábeis na apresentação de seus dados, comprometendo o saldo patrimonial, motivo pelo qual **recomendou-se a realização de inventário físico para identificar, quantificar e qualificar os bens móveis, imóveis, direitos e obrigações**, conforme IN nº 002/2019 do TCM/PA e MPCAPS.

Concluimos que, embora tenham sido identificadas falhas técnicas nos registros e na apresentação do sistema patrimonial, no momento atual, essas questões não comprometem o bom desempenho da gestão. Portanto, recomendamos a aprovação das contas do exercício de 2023, com ressalvas.

É o relatório

Novo Progresso/PA, 29 de março de 2024.

---

**Wesley Da Costa Silva**

Port. 017/2021